



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Núcleo de Cooperação Internacional

Diretriz - FAPEMIG/NCI - 2022

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.

ORIENTAÇÕES PRELIMINARES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS À CHAMADA TRANSNACIONAL DE PROPOSTAS CONJUNTA BIODIVERSA+/CONFAP/CNPq/FAPEMIG/2022-2023

1. Objetivo Geral:

Apoiar projetos de pesquisadores do Estado de Minas Gerais em colaboração transnacional de pesquisa, tecnologia e inovação que tenham por finalidade melhorar o monitoramento da biodiversidade e a mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade à nível nacional e regional.

2. Recursos Financeiros e Requisitos:

A FAPEMIG destinará até 100.000,00 € (cem mil euros, convertidos em reais conforme câmbio na data de contratação) para apoio à CHAMADA BIODIVERSA+/CONFAP/CNPq/FAPEMIG/2022-2023 e as propostas a serem apoiadas devem observar os requisitos gerais:

2.1 Ser coordenada por pesquisador(a) de Minas Gerais que possua título de doutor e que desenvolva atividades de pesquisa, com vínculo empregatício ou funcional com Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no Estado de Minas Gerais/ICTMG;

2.2 Estar direcionada para a biodiversidade dos biomas existentes no estado de Minas Gerais;

2.3 Após recomendação e classificação internacional, atender aos demais requisitos para contratação de projetos pela FAPEMIG e providenciar a submissão do projeto na plataforma Everest.

3. Itens Financiáveis (Manual da FAPEMIG http://www.fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018_final.pdf, item 4.11.1):

As despesas financiáveis são aquelas não vedadas pela legislação ou pelo Manual da FAPEMIG, a exemplo das abaixo citadas, consubstanciadas nos itens de dispêndio necessários à execução da atividade proposta, devendo haver justificativa técnica fundamentada relacionando-as ao objetivo do projeto e sua metodologia:

3.1 Diárias;

3.2 Materiais de consumo;

3.3 Serviços de terceiros (passagens, serviços gráficos, serviços de consultoria, software, manutenção de equipamentos e instrumental de pesquisa, despesas acessórias de importação, despesas operacionais e administrativas, publicação de artigo científicos, despesas de transporte de materiais e equipamentos/frete);

3.4 Bolsas BDCTI;

3.5 Equipamentos e materiais permanentes.

4. O valor máximo a ser apoiado por proposta será de até 50.000,00 € (cinquenta mil euros, convertidos em reais conforme câmbio na data de contratação) e o número de propostas a serem contratadas está condicionado ao limite de recursos e à disponibilidade orçamentária da FAPEMIG, de acordo com a ordem de classificação das propostas mineiras divulgada pelo Comitê Internacional.

5. O período de envio das pré-propostas vai de 8 de setembro a 9 de novembro 2022. Acesse a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 e em <https://www.biodiversa.org/2017> e a página de submissão em <https://proposals.etag.ee/biodiversa>. Para informações adicionais junto ao CONFAP acesse <https://confap.org.br/news/confap-e-cnpq-apoiam-chamada-transnacional-conjunta-biodiversa-2022-2023-biodivmon/>.

6. A diretriz completa sobre o apoio pela FAPEMIG será divulgada oportunamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 14/10/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54664398** e o código CRC **5C88D8B1**.